

RESOLUÇÃO CEPE Nº 044/2016

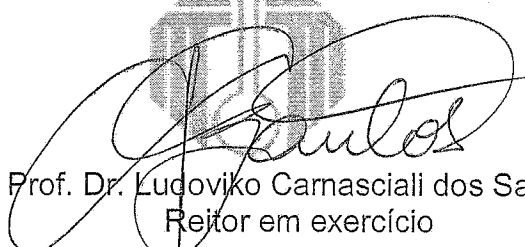
Inclui, no Projeto Pedagógico, a informação de que a partir do ano letivo de 2017 o Curso de Química, Habilitação Licenciatura, terá atividades acadêmicas com carga horária teórica e prática fora do turno regular.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 13676, de 23/06/2016;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º A partir do ano letivo de 2017 o Curso de Química, Habilitação Licenciatura, terá atividades acadêmicas com carga horária teórica e prática fora do turno regular.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de junho de 2016.



Prof. Dr. Ludoviko Camasciali dos Santos
Reitor em exercício